



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2023/ SEMAS.

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

1. DO OBJETO:

Formação de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE KARATÊ, JUDÔ E MUSICAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos Próprios e/ou Recursos de Convênios do Município de Corumbiara – RO. Conforme NPD 007/2023 e Processo **244/2023**.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.2 – O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015, Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislação pertinente.

b. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

c. Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

d. O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos serviços unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pela empresa melhor qualificada, as quais também a integram.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL**

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a) Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legais, constará do quadro abaixo:

FORNECEDOR: C L SCARMOCIN CNPJ: 46.491.662/0001-02 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAJUS, 1964, CORUMBIARA - RO CEP: 76995-000 REPRESENTANTE LEGAL: CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN C.P.F: 659.087.162-00 FONE: (69) 8448-1995 E-MAIL: scarmocin@gmail.com						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ N°.	CLASSIFICAÇÃO		
C L SCARMOCIN			46.491.662/0001-02	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.000	HS	Contratação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Artes Marciais – (JUDO) no atendimento dos Programas Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos, sendo quatro vez por semana, sendo no mínimo 12 (doze) horas semanais, dois dias em Corumbiara e dois no Distrito de Vitoria da União, nos períodos vespertino e matutino. Caso haja necessidade de estender as aulas do Curso será comunicado pela Secretaria mediante o planejamento anual.	SVÇ	73,00	73.000,00
02	1.000	HS	Contratação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Artes Marciais – (KARATE) no atendimento dos Programas Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos, sendo no mínimo 12 (doze) horas semanais, dois dias em Corumbiara e dois no Distrito de Vitoria da União, nos períodos vespertino e matutino. Caso haja necessidade de estender as aulas do Curso será comunicado pela Secretaria mediante o planejamento anual	SVÇ	69,50	69.500,00
VALOR TOTAL					R\$: 142.500,00	
Valor Total Por Extenso: cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais.						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

FORNECEDOR: ANA P. BRITO DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 30.860.667/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO SILVIO, 531, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
CEP: 76932-000
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA BRITO DE ALMEIDA **C.P.F:** 836.223.572-15
FONE: (69) 8419-6040
E-MAIL: facilitacursos@hotmail.com

EMPRESA VENCEDORA		CNPJ Nº.		CLASSIFICAÇÃO		
ANA P. BRITO DE ALMEIDA		30.860.667/0001-25		1ª		
				VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	700	HR	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. TÉCNICO DE INFORMÁTICA INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA, OS PRINCIPAIS CURSOS: DO WORD, EXCEL E POWER POINT. CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO WORD E EXCEL, SLIDES E APRESENTAÇÕES NO POWER POINT, DIFERENTES FORMATOS PARA SALVAR ARQUIVOS (PDF, JPG, PNG, WEB...) SENDO NO MÍNIMO 10(DEZ) HORAS SEMANAIS, DOIS DIAS EM CORUMBIARA E DOIS NO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO, NOS PERÍODOS VESPERTINO E MATUTINO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ESTENDER AS AULAS DO CURSO SERÁ COMUNICADO PELA SECRETARIA MEDIANTE O PLANEJAMENTO ANUAL.	SVÇ	44,00	30.800,00
VALOR TOTAL					R\$: 30.800,00	
Valor Total Por Extenso: trinta mil e oitocentos reais.						

FORNECEDOR: E & R SERVICOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 25.125.236/0001-85
ENDEREÇO: 10 R FRANCISCO SA OLIVEIRA, 1757, JARU - RO
CEP: 76890-000
REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO DA SILVA RODRIGUES **C.P.F:** 005.582.892-23
FONE: (69) 9923-0582
E-MAIL: edusilvarodrigues@hotmail.com

EMPRESA VENCEDORA		CNPJ Nº.		CLASSIFICAÇÃO		
E & R SERVICOS MUSICAIS LTDA		25.125.236/0001-85		1ª		
				VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	500	HR	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. TÉCNICO PROFISSIONAL PARA ATENDER O PROJETO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS FANFARA INSTRUMENTO (CAIXA DE REPIQUE, SURDOS,	SVÇ	50,00	25.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

			FUZILEIRO, PRATOS E OUTROS), SENDO NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS, DOIS DIAS EM CORUMBIARA E DOIS NO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO, NOS PERÍODOS VESPERTINO E MATUTINO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ESTENDER AS AULAS DO CURSO SERÁ COMUNICADO PELA SECRETARIA MEDIANTE O PLANEJAMENTO ANUAL			
05	700	HR	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. TÉCNICO PROFISSIONAL PARA ATENDER O PROJETO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS (PROFISSIONAL QUE MINISTRE AULA INSTRUMENTOS DE MUSICAL VIOLÃO, SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, DOIS DIAS EM CORUMBIARA E DOIS NO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO, NOS PERÍODOS VESPERTINO E MATUTINO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ESTENDER AS AULAS DO CURSO SERÁ COMUNICADO PELA SECRETARIA MEDIANTE O PLANEJAMENTO ANUAL	SVÇ	40,00	28.000,00
06	400	HR	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. TÉCNICO PROFISSIONAL PARA ATENDER O PROJETO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS (PROFISSIONAL QUE MINISTRE AULA INSTRUMENTOS DE MUSICAL TECLADO, SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, DOIS DIAS EM CORUMBIARA E DOIS NO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO, NOS PERÍODOS VESPERTINO E MATUTINO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ESTENDER AS AULAS DO CURSO SERÁ COMUNICADO PELA SECRETARIA MEDIANTE O PLANEJAMENTO ANUAL	SVÇ	41,00	16.400,00
07	400	HR	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. TÉCNICO PROFISSIONAL PARA ATENDER O PROJETO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS (PROFISSIONAL QUE MINISTRE AULA INSTRUMENTOS DE MUSICAL BATERIA SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, DOIS DIAS EM CORUMBIARA E DOIS NO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO, NOS PERÍODOS VESPERTINO E MATUTINO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ESTENDER AS AULAS DO CURSO SERÁ COMUNICADO PELA	SVÇ	41,00	16.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

			SECRETARIA MEDIANTE O			
			PLANEJAMENTO ANUAL			
					VALOR TOTAL	R\$: 85.400,00
Valor Total Por Extenso: oitenta e cinco mil e quatrocentos reais.						

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Não se aplica, por se tratar de taxa sobre o valor do bilhete, no qual independentemente do valor deste, o percentual amolda-se de forma relativa.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.2 - Automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- a) Quando não restarem fornecedores registrados;
- b) Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

7.3 - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

7.4 - Por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:

- a) Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- a) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- b) Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.5 - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

7.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

7.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

II Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2023, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

II É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

9. DO FORO

9.1 - O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 13 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

GRACIELLE M^a. DE ANDRADE

Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 418/2022

C L SCARMOCIN

CNPJ: 46.491.662/0001-02
Representante Legal da Empresa
CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN
C.P.F: 659.087.162-00

ANA P. BRITO DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 30.860.667/0001-25
Representante Legal da Empresa
ANA PAULA BRITO DE ALMEIDA
C.P.F: 836.223.572-15

E & R SERVICOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 25.125.236/0001-85
Representante Legal da Empresa
EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
C.P.F: 005.582.892-23





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARP - Ata de Registro de Preços	015	14/07/2023

ID: 109576	Processo	Documento
CRC: 392CE811		
Processo: 1-244/2023		
Usuário: Gracielle Maria De Andrade		
Criação: 14/07/2023 12:44:27	Finalização: 14/07/2023 12:49:33	

MD5: 667EB94735D318AD66C7C207D9160E0C
SHA256: FC1FC3E9EDF18D18F8983CBC2F961AFD7550CBA10E659CC64CEC18E2DE2B62E2

Súmula/Objeto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE KARATÊ, JUDÔ E MUSICAS. PROCESSO: 244/2023/SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	14/07/2023 12:44:27
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTA SERVIÇO (KARATE, JUDOU E INSTRUMENTO MUSICAIS)	14/07/2023 12:44:27
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	14/07/2023 13:03:30
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gracielle Maria De Andrade	DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS	14/07/2023 12:49:37
----------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	14/07/2023 13:57:19
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

CLEBERTON LUIZ SCARMOCIN	REPRESENTANTE	17/07/2023 08:04:49
--------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	REPRESENTANTE	17/07/2023 10:12:06
----------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

ANA PAULA BRITO DE ALMEIDA	REPRESENTANTE	19/07/2023 06:40:46
----------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 109576 e o CRC 392CE811.